PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PODER PEGISLATIVO PEGISLATIVO PEGISLATIVO
PODER PEGISLATIVO PEGISLATIVO PEGISLATIVO
PEGISLATIVO PEGISLATIVO PEGISLATIVO PEGISLATIVO
PEGISLATIVO PEGISLATIVO PEGISLATIVO PEGISLATIVO
PEGISLATIVO PEGISL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 06.1 06.12925



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ nº. 23.697.857/0001-08 São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Servidor: Loucon de Sours los

REQUERIMENTO Nº: 011/2025

Autor Vereador: Dr. Raimundo Nonato Moraes Salazar

Assunto: Solicitação de aquisição de caminhões compactadores de lixo, por meio do Programa "Nova Frota".

Senhores(as) Vereadores(as) desta casa,

Nos termos do Artigo 119, §1°, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento o presente REQUERIMENTO, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando que o mesmo, por meio do Poder Executivo Municipal, formalize junto ao Governo do Estado do Maranhão a solicitação de aquisição de caminhões compactadores de lixo, por meio do Programa "Nova Frota" ou ainda, caso não seja possível por este meio, com recursos próprios do município, conforme disponibilidade orçamentária.

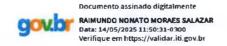
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa suprir uma carência urgente do município de São Luís Gonzaga do Maranhão na área de limpeza pública. A aquisição de caminhões compactadores contribuirá para a melhoria da coleta de resíduos sólidos, garantindo mais eficiência, agilidade e segurança na prestação deste serviço essencial à população.

O Programa Nova Frota, criado pelo Governo do Estado do Maranhão, tem como objetivo reforçar a infraestrutura dos municípios por meio da entrega de veículos destinados a diversos setores da administração pública, incluindo o meio ambiente e os serviços urbanos.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que pleiteie, junto ao Governo Estadual, a inclusão de São Luís Gonzaga na nova etapa do programa, garantindo o fortalecimento da estrutura municipal e promovendo benefícios diretos à saúde pública e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.



Dr. Raimundo Nonato Moraes Salazar Vereador -- PSB